Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 17
Nº 01
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 07 de janeiro de 2020

Editor-chefe: LUCAS DOS SANTOS MACHADO

LEI MUNICIPAL N.º 1.627/2019

Institui o dia três de outubro como Dia Municipal da Capoeira e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Conceição de Macabu/RJ, o Dia Municipal da Capoeira, a ser comemorado anualmente no dia 03 de agosto.

Art. 2.º - A data instituída constará no Calendário Oficial do Município de Conceição de Macabu.

Art. 3.º - O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de eventos comemorativos esportivos e culturais.

Parágrafo Único: Para o desenvolvimento das atividades descritas no "caput" deste artigo, o Poder Executivo poderá realizar cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 26 de dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2019-2020

Portaria nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o cidadão Pedro Henrique Coelho Folly, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Presidente de Comissão de Licitação, simbologia CCIX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 06 de janeiro de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2019/2020

Portaria nº 060/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Rogério Rodrigues Costa do cargo de provimento em comissão de Presidente de Comissão de Licitação, simbologia CCIX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 30 de dezembro de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2019/2020

Portaria nº 061/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Andrea de Farias Ferreira, matrícula 028/C, e o servidor José Márcio Barbosa Machado, matrícula 019/C da função gratificada de secretária e membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 30 de dezembro de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2019/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA DA TORRE DA RÁDIO)
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Conceição de Macabu, instituída pela Portaria nº 190/2018, torna público que realizará a continuação do certame pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe, ficando todos os licitantes intimados a comparecerem nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93.

Data de abertura: 14/01/2020, às 09:30 horas (horário local); local: Rua Maria Adelaide, 186 – Vila Nova. Conceição de Macabu/RJ, na sala de licitações do precitado endereço; Informações: (22) 2779-2324; ramal 210; e-mail pmcmlicitacao@gmail.com.

Conceição de Macabu, 06/01/2020.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº 003/2017